

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1203 de 27.02.97

DECRETO Nº 9195/97
de 06 de fevereiro de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 23.860,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 23.860,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Sessenta
Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	23.860,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

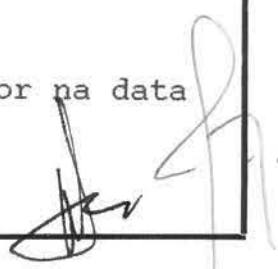
SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846228.4045	Manutenção das Atividades de Lazer	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	22.240,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

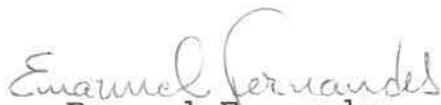
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2003	Serviços Contratados	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.620,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



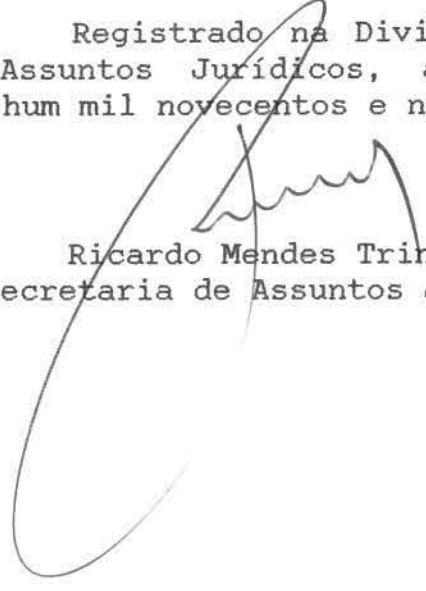
cont. do DECRETO Nº 9195/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de fevereiro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Ricardo Mendes Trindade
Secretaria de Assuntos Jurídicos